



DECRETO Nº 2.542, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.490, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.490, de 27 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

I -

a)

- 2. Diego Botelho Azevedo, titular; (NR)
- 2.1. Iderlan Sales de Brito, suplente; (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas-
PreviPalmas